

<b>ASSUNTO:</b> RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO E A EXPLORAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 317/DOMA-GA/2021
	<b>NIPG:</b> 14524/21
	<b>DATA:</b> 2021/12/21

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

<b>DESPACHO:</b>	<b>CHEFE DE DIVISÃO:</b>
<p>Concordo 22-12-2021</p>  <p>Orlando Rodrigues Vereador da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p>À Reunião 28-12-2021</p>  <p>Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>
	<p>À Dra. Paula Veloso Para inserir na ordem do dia da próxima reunião de Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. Em substituição da Chefe da DAF</p> <p>28-12-2021</p> <p>Lara Taveira</p> 

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.  
À consideração superior.

28-12-2021



O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng<sup>o</sup>

**RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO E A EXPLORAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO NO CONCELHO DA NAZARÉ**

-----Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, na sala de reuniões do piso zero do Edifício dos Paços do Concelho da Nazaré, reuniu a Comissão designada para o efeito, Orlando Rodrigues, Vereador, na qualidade de Presidente da referida Comissão, João Pereira Santos, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente e Ricardo Jorge Ferreira Mendes, Técnico Superior, respectivamente 1º e 2º vogais, para elaborar o relatório final do procedimento acima identificado.-----

-----Na sequência da abertura e análise das propostas o júri elaborou um relatório preliminar, que se anexa e que foi enviado aos dois concorrentes. -----

-----As propostas apresentadas foram as seguintes. -----

Lote / Firma	KLC		EDP Comercial	
	%	Tecnologia	%	Tecnologia
<b>1</b>	10,1%	3	10,1%	3
<b>2</b>			10,1%	3
<b>3</b>			10,1%	3
<b>4</b>			10,1%	3
<b>5</b>	22,55%	3	15,1%	3

-----Procedeu o júri à análise dos critérios de avaliação, de cada proposta. -----

**KLC – Kilometer Lowcost, S.A.** -----

**Pontuação de Valor proposto.** -----

Lote 1 – 10,1% - Tem uma percentagem superior a 10%, atribuição de 30 pontos. -----

Lote 5 – 22,55% - Tem uma percentagem superior a 10%, atribuição de 30 pontos. -----

**Pontuação de Tecnologia** -----

Tecnologia 1 – Permite o carregamento de 2 veículos. – O Júri determinou que esta tecnologia faz parte do funcionamento do posto de carregamento, não sendo uma tecnologia extra. -----

Tecnologia 2 - Permite o carregamento de 2 veículos em simultâneo - O Júri determinou que esta tecnologia faz parte do funcionamento do posto de carregamento, não sendo uma tecnologia extra. -----

Tecnologia 3 – Tem um ecrã de 7 polegadas que permite efetuar o carregamento de imagens e vídeos de acordo com a estratégia de marketing e comunicação do Município da Nazaré – O Júri considera esta uma tecnologia extra o funcionamento do posto de carregamento, sendo pontuada. -----

Pontuação no lote 1 e 5 – Carregamento + 1 tecnologia – 30 pontos. -----

**Pontuação de equipamento**-----

Da análise feita pelo júri ao equipamento proposto, a nível de materiais, design, potências e características do mesmo, o mesmo encontra-se dentro do pretendido, pelo que se propõe a pontuação no lote 1 e 5 – 30 pontos. -----

**Pontuação da Proposta** – Lote 1 – 90 pontos, Lote 5 – 90 pontos. -----

**EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.** -----

**Pontuação de Valor proposto.** -----

Lote 1 – 10,1% - Tem uma percentagem superior a 10%, atribuição de 30 pontos.-----

Lote 2 – 10,1% - Tem uma percentagem superior a 10%, atribuição de 30 pontos-----

Lote 3 – 10,1% - Tem uma percentagem superior a 10%, atribuição de 30 pontos-----

Lote 4 – 10,1% - Tem uma percentagem superior a 10%, atribuição de 30 pontos-----

Lote 5 – 15,1% - Tem uma percentagem superior a 10%, atribuição de 30 pontos. -----

**Pontuação de Tecnologia**-----

Tecnologia 1 – APP EV. Charge star/stop – O Júri determinou que esta tecnologia faz parte do funcionamento do posto de carregamento e da interação do utilizador com o carregamento, não sendo uma tecnologia extra. -----

Tecnologia 2 – Dashboard online - O Júri determinou que esta tecnologia faz parte do funcionamento do posto de carregamento, não sendo uma tecnologia extra. -----

Tecnologia 3 – Smart Charging - O Júri determinou que esta tecnologia faz parte do funcionamento do posto de carregamento, não sendo uma tecnologia extra. -----

Pontuação no lote 1 a 5 – Só Carregamento – 0 pontos. -----

**Pontuação de equipamento**-----

Da análise feita pelo júri ao equipamento proposto, a nível de materiais, design, potências e características do mesmo, o mesmo encontra-se dentro do pretendido, pelo que se propõe a pontuação nos lotes 1 a 5 – 30 pontos. -----

**Pontuação da Proposta** – Lote 1 – 60 pontos, Lote 2 – 60 pontos, Lote 3 – 60 pontos, Lote 4 – 60 pontos, Lote 5 – 60 pontos. -----

-----A análise das duas propostas resume-se da seguinte forma: -----

Lote / Firma	KLC	EDP Comercial
1	90	60
2	0	60
3	0	60
4	0	60
5	90	60

-----Não se verificando igualdade nos valores das propostas, a Comissão, deliberou, por unanimidade, propor a adjudicação do LOTE UM e LOTE CINCO, à firma KLC – Kilometer Lowcost, S.A. e o LOTE DOIS, LOTE TRES e LOTE QUATRO à firma EDP Comercial, SA. -----

-----Não compareceu no ato público qualquer representante dos adjudicatários provisórios. -----

-----De acordo com o definido nas regras do procedimento, elaborou-se o relatório preliminar, do qual se deu conhecimento a todos os concorrentes, no dia 7 de Dezembro, por email, dando um prazo de 5 dias úteis de audiência prévia, que terminou no dia 15 de Dezembro.-----

-----Tendo sido efetuada Audiência Prévia, de acordo com o artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, e não tendo havido reclamações, propõe-se: -----

-----Adjudicar o LOTE UM e LOTE CINCO, à firma KLC – Kilometer Lowcost, S.A. e o LOTE DOIS, LOTE TRES e LOTE QUATRO à firma EDP Comercial, SA. -----

### A COMISSÃO DA HASTA PÚBLICA

**Presidente**  
21-12-2021



Orlando Rodrigues  
Chefe de Divisão da DOMA

**1º Vogal**

21-12-2021



João Pereira Santos, Eng.  
O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Engº

**2º Vogal**  
21-12-2021



Ricardo Mendes  
Ricardo Jorge Ferreira Mendes, Eng